



# MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

## PORTARIA Nº 30/2024

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

### RESOLVE

**Art. 1º)** - Nomear servidores municipais abaixo relacionados para compor a Comissão Especial Permanente que terá por incumbência o recebimento dos bens patrimoniais ou não, adquiridos pela administração municipal, incluindo materiais, serviços e obras de engenharia.

-Membros:

Silvana da Silva Trombeta

Soeli Rodrigues

Telmo Bernartt

Ivone Leôncio de Souza Leite

Patricia Pavan Zardo

**Parágrafo Primeiro** – Os membros acima relacionados serão os responsáveis de bens e serviços de quaisquer secretarias.

**Art. 2º)** - Os serviços a serem prestados não acarretarão ônus ao Município e serão considerados de relevância.

**Art. 3º)** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 03/2023.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 01 de julho de 2024.



**MOISES APARECIDO DE SOUZA  
PREFEITO**